



PORTARIA N. 20/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **JOSÉ RICARDO CAETANO DE SOUZA**, CPF 046.932.336-17, Matrícula 45642-0, do Cargo Operador de Máquina Pesada, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de fevereiro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 04 / 02 / 2015